



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº 004
DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Processo n.º 027 / 2024

**“DENOMINA DE “JOSÉ MACDONALD AMATO” O PRÉDIO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

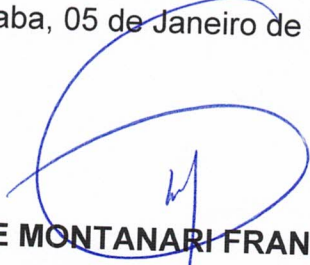
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do
Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**JOSÉ MACDONALD AMATO**”, a Academia da
Saúde localizada na Rua Vicente Camarão, 893, no Bairro Jardim das
Hortênsias, do Município de Potirendaba.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por
conta do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Potirendaba, 05 de Janeiro de 2024.

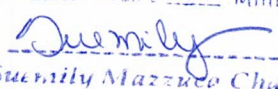

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 039 / 2024

Em 05 / 02 / 2024

ÀS 16 Horas e 00 Minutos


Guemily Mazzucco Chaves
Diretora de Secretaria

